



RELATÓRIO ANUAL 2014

EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

(n.º 7 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007)

INDÍCE

1	INTRODUÇÃO.....	2
2	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	3
2.1	BALANÇOS	3
2.2	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	6
2.2.1	PROVEITOS	8
2.2.2	CUSTOS.....	10
2.2.3	RESULTADOS	12
2.3	MAPA DE FLUXOS DE CAIXA.....	13
2.4	INDICADORES ECONÓMICO, FINANCEIROS E DE ENDIVIDAMENTO	15
3	CONCLUSÃO.....	19

1 INTRODUÇÃO

A 27 de Setembro de 2010, o Executivo Municipal apreciou e aprovou o Estudo relativo à situação financeira e respectivo Plano de Saneamento Financeiro (PSF), bem como a contracção de financiamento bancário para o efeito, que veio a obter a necessária aprovação por parte da Assembleia Municipal a 28 de Outubro de 2010. O necessário visto do Tribunal de Contas foi obtido a 04/03/2011. O financiamento da operação, no total de 9.600.000 Euros, foi contratualizado à Caixa Geral de Depósitos (4.800.000 Euros) e Millennium BCP (4.800.000 Euros) tendo sido utilizados, apenas, 8.600.000 Euros (CGD - 3.800.000 Euros; Millennium BCP: 4.800.000 Euros).

Como está previsto nas disposições transitórias do artigo 86.º da nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013) que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2014, continua a aplicar-se aos contratos de saneamento existentes a Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro e o Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012 de 19 de Junho.

A avaliação durante a vida do empréstimo de médio e longo prazo (isto é do PSF, conforme previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 38/2008) dessas medidas e desse cumprimento é feito através de relatórios semestrais e anuais.

O presente relatório anual acompanhará a prestação de contas do Município a 31/12/2014, e será demonstrativo das tendências no sentido do cumprimento do PSF, por força do n.º 7 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007.

2 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A corrente apreciação será feita com base na apresentação de alguns mapas, que reputamos de fundamentais, como o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Fluxos de Caixa e os indicadores económicos, financeiros e ainda de endividamento do Município.

Aqueles mapas serão constituídos por colunas, onde estarão inscritos os valores estimados constantes do PSF, os valores constantes da contabilidade municipal, para efeitos de análise e comparabilidade com o PSF e os desvios eventualmente verificados.

2.1 BALANÇOS

O Mapa 1, exposto de seguida, apresenta os Balanços do Município em diversos momentos do tempo. Esta peça contabilística consiste numa “fotografia” da situação financeira do Município numa determinada data, normalmente o fim do exercício económico (no caso em análise no fim de cada ano civil), onde é apresentado o Activo e as suas formas de financiamento (recorrendo a Fundos Próprios ou a Capitais Alheios correspondentes ao Passivo). No presente relatório, apenas evidenciaremos os valores relevantes do Balanço Real a 31/12/2014 face ao Balanço do PSF na mesma data.

Mapa 1
BALANÇOS

	Previsão PSF 2011	Real 2011	% Desvio	Previsão PSF 2012	Real 2012	% Desvio	Previsão PSF 2013	Real 2013	% Desvio	Previsão PSF 2014	Real 2014	% Desvio
ACTIVO												
Imobilizado bruto	33.207.965	40.400.640	22	36.461.140	41.124.218	13	39.113.925	43.067.505	10	41.136.839	45.786.460	11
Bens de domínio público	3.009.590	6.380.362	112	3.009.590	6.387.827	112	3.009.590	6.391.703	112	3.009.590	6.480.658	115
Im.Incor.	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Im. Corp.	19.833.888	30.543.133	54	23.087.063	31.148.357	35	25.739.849	31.910.688	24	27.762.762	32.205.661	16
Inves.finan.	312.754	312.754	0	312.754	312.754	0	312.754	343.782	10	312.754	2.334.506	646
Imob. curso	10.051.733	3.164.392	-69	10.051.733	3.275.280	-67	10.051.733	4.421.332	-56	10.051.733	4.765.635	-53
Amortiza.acumula.	5.750.641	6.305.158	10	6.872.271	7.398.307	8	8.121.541	8.504.849	5	9.466.956	9.711.956	3
Existências	172.304	146.655	-15	174.027	131.789	-24	175.768	125.942	-28	177.525	156.104	-12
Materias-primas	172.304	146.655	-15	174.027	131.789	-24	175.768	125.942	-28	177.525	156.104	-12
Mercadoria	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Outras	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Prov.p/dep. exist	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Div. terce. M/L prazo	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Div. terc. curto pz	125.543	277.413	121	127.596	220.865	73	129.689	220.035	70	131.823	229.847	74
Clientes	125.543	165.055	31	127.596	121.124	-5	129.689	151.222	17	131.823	160.527	22
Ouros	0	112.358	-	0	99.741	-	0	68.813	-	0	69.320	-
Prov. p/cobr. duv.	0	46.193	-	0	52.204	-	0	59.592	-	0	59.592	-
Disponibilidades	1.798.411	1.726.911	-4	1.658.188	1.848.285	11	1.828.954	2.185.138	19	2.051.288	1.820.504	-11
Acre. diferim.	159.155	408.011	156	159.155	369.477	132	159.155	269.738	69	159.155	194.648	22
TOTAL ACTIVO	29.712.737	36.607.279	23	31.707.835	36.244.123	14	33.285.950	37.303.917	12	34.189.674	38.416.013	12
PASSIVO												
Provisões p/riscos enc.	0	1.051.802	-	0	858.127	-	0	945.526	-	0	945.526	-
Dividas 3ºML prazo	14.976.382	12.973.657	-13	14.103.055	11.859.218	-16	13.340.907	12.186.491	-9	11.864.107	11.062.730	-7
Div. inst/crédito	14.883.905	12.973.657	-13	14.028.419	11.859.218	-15	13.284.057	12.186.491	-8	11.818.532	11.062.730	-6
Div. Forn. Imob.	92.477	0	-100	74.636	0	-100	56.850	0	-100	45.575	0	-100
O. dívidas	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dividas 3º Curto pz	551.565	2.376.390	331	566.152	1.324.713	138	563.323	683.666	21	571.238	830.757	45
Div. inst/crédito	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Fornecedores	242.080	706.310	192	244.501	221.809	-9	246.946	123.807	-50	249.415	248.539	0
E.E.P	51.397	29.948	-42	53.447	28.679	-46	58.055	54.926	-5	63.382	38.162	-40
O. dívidas	258.088	1.640.131	535	258.204	1.074.226	316	258.322	504.933	95	258.441	544.056	117
Acréscimos custos	827.881	594.330	-28	827.881	596.247	-28	827.881	606.580	-27	827.881	558.812	-33
Proveitos Diferidos	9.124.877	8.186.249	-10	10.196.569	8.392.565	-18	10.712.028	8.534.781	-20	10.734.466	7.999.637	-25
TOTAL PASSIVO	26.480.708	25.182.429	-1	25.683.657	23.030.869	-10	25.444.139	22.957.044	-10	23.997.712	21.397.463	-11
FUNDOS PRÓPRIOS												
Património	13.550.444	13.550.444	0	13.550.444	13.550.444	0	13.550.444	14.544.844	7	13.550.444	14.544.844	7
Reservas	906.676	942.573	4	906.676	968.073	7	906.676	1.020.410	13	906.676	2.969.034	227
Resultados Trans.	-12.014.168	-2.632.280	-78	-10.225.089	-2.352.000	-77	-8.432.942	-1.353.726	-84	-6.015.309	-1.164.182	-83
Resultados Liq.	1.789.079	-435.888	-124	1.792.146	1.046.736	-42	1.817.633	135.345	-93	2.350.150	658.855	-72
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	4.232.032	11.424.850	170	6.024.178	13.213.254	119	7.841.811	14.346.873	83	10.191.962	17.018.551	67
TOTAL PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	29.712.737	36.607.279	23	31.707.835	36.244.123	14	33.285.950	37.303.917	12	34.189.674	38.416.013	12

No que diz respeito ao **Activo** se analisarmos, nomeadamente, o Mapa de **Activo Bruto** integrante da prestação de contas, constata-se que o **Município**, em 2014, investiu (adjudicado a terceiros), aproximadamente, **674.247,14 Euros..**

De notar que em 2014 foram efectuados ajustamentos do valor das participadas registadas em investimentos financeiros no valor de 1.948.623,94 Euros, por contrapartida dos Fundos Próprios.

Ao nível das outras rubricas mais relevantes verifica-se que o valor das **disponibilidades** é mais do que suficiente, neste momento, para pagar a totalidade das **dívidas de curto prazo**. Isto é, existe um fundo de maneio positivo. As **dívidas de curto prazo** existentes neste momento dizem respeito, essencialmente, a operações de tesouraria (269.489 Euros) e a dívidas que estão em contencioso (no valor de 301.130,76 Euros), não existindo por isso, nesta data outros pagamentos em atraso com mais de 90 dias.

Ao nível do **Passivo de médio e longo prazo** verifica-se que o valor da dívida no final de 2014 é, ainda, inferior ao previsto no PSF, essencialmente, porque ficaram por utilizar 1.000.000,00 Euros do empréstimo de saneamento financeiro da CGD.

Importa referir que continua a existir uma provisão para processos judiciais em curso, não prevista no PSF, no valor de 945.525,94 Euros.

A matéria relativa à análise, quer aos resultados líquidos quer aos meios libertos, será abordada nas considerações sobre a Demonstração de Resultados.

2.2.1 PROVEITOS

A “Venda de Produtos” (água) está abaixo da previsão do PSF na medida em que, em 2012, o tarifário foi completamente alterado e alguns destes proveitos passaram a ser considerados na rubrica prestação de serviços.

Na “Prestação de Serviços” verificou-se um incremento de 94% face à previsão do PSF devido, nomeadamente, ao seguinte:

- entrada em vigor no início do ano de 2012 do regime tarifário da prestação do serviço de abastecimento de água, do serviço de saneamento de águas residuais urbanas e do serviço de recolha e deposição de resíduos sólidos urbanos;
- recebimento de indemnizações de seguradoras decorrentes de sinistros ocorridos.

A rubrica de “Outros Proveitos e Ganhos Operacionais”, relativa a rendas de concessão da EDP, está acima (6%) da previsão do PSF.

Nos “Impostos e taxas” verificou-se um acréscimo de 15% face ao previsto no PSF em resultado, particularmente, do aumento das receitas nos seguintes impostos que compensou quebras, em especial, no imposto municipal sobre a transmissão onerosa de imóveis – IMT:

- imposto municipal sobre imóveis (IMI) - Esta evolução decorre da avaliação geral dos prédios urbanos, não tendo sido ainda implementadas as novas taxas (previstas no PSF) para os prédios urbanos devolutos, em ruínas e degradados;
- imposto único de circulação (IUC) – Em virtude do orçamento de Estado para 2013, situação que se mantém em 2014.

Relativamente às “Transferências e subsídios obtidos” constata-se uma quebra de 15% face às previsões do PSF, decorrente da redução das transferências do Estado (Orçamento do Estado para 2014). O PSF assumia o pressuposto da redução das transferências orçamentais, de 2010 a 2013, resultantes da aplicação do PEC e a sua normalização e recuperação a partir de 2014 (*inclusivé*) o que não se veio a verificar, pelo contrário foi aplicada uma nova redução.

Em relação aos “**Trabalhos para a própria entidade**”, em 2014, não foi contabilizado qualquer valor relativo a obras por administração directa efectuadas pelo Município devido à contabilidade analítica ainda não estar implementada em pleno devido à falta de recursos humanos com competências específicas para a tarefa.

A rubrica “**Proveitos e Ganhos Extraordinários**” que integra, essencialmente, a imputação de proveitos diferidos apresenta um valor acima do previsto em 5%.

Os “**Proveitos e Ganhos Financeiros**”, rubrica com um peso reduzido na estrutura de proveitos do Município, registaram um aumento de 96% face à previsão no PSF, em face dos ganhos em entidades participadas e dos rendimentos de participações de capital.

Amorim

...

J. F. S.

J.

2.2.2 CUSTOS

Em relação ao “**Custo dos Produtos**” relativos, no essencial, a trabalhos realizados para a própria entidade, verificou-se uma redução de 16% face ao previsto no PSF.

Na conta de “**Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)**” podemos verificar um valor acima da projecção (9%) porque nesta rubrica a inflação real (custo unitário dos bens e serviços consumidos pelo Município) muito foi superior à esperada no PSF (1%).

Em relação aos “**Custos com o Pessoal**” podemos verificar que estão 1% abaixo da estimativa do PSF, apesar do maior valor suportado com encargos sobre remunerações (introduzido pelo Orçamento do Estado para 2013 que se mantém em 2014) e da alteração de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores em exercício de funções, no seguimento de sentença judicial extensiva a todos os trabalhadores em idêntica situação. Por outro lado, relativamente ao número de colaboradores constatou-se uma redução de 12 do fim de 2013 até 31 de Dezembro de 2014 ficando o seu total abaixo da previsão do PSF. Acresce que foi cumprida a redução de pessoal prevista no n.º 1 do artigo 62.º do Orçamento de Estado para 2014.

Quanto à rubrica das “**amortizações do exercício**” verifica-se que estão abaixo da previsão em (13%).

A rubrica “**transferências e subsídios correntes**” está 59% acima (367.958 Euros) do previsto no PSF para o período, evolução parcialmente compensada pela diminuição dos “**custos extraordinários**” que estão 59% abaixo do estimado (quebra de 271.131 Euros) e incluem 156.298,08 Euros de **transferências de capital concedidas**.

Os “**Outros custos de exploração**”, com um pequeno peso na estrutura de custos (dizem respeito a quotizações) do Município, registam um valor acima do previsto em 80% (55.038 Euros).

Quanto aos “**Custos e Perdas Financeiras**” verificou-se uma diminuição de 30% face ao previsto no PSF, em virtude da quebra significativa das taxas Euribor face ao momento da

elaboração do PSF, bem como, pelo facto de não se ter utilizado a totalidade do empréstimo de saneamento financeiro.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Vilhena".

2.2.3 RESULTADOS

Em face do referido anteriormente, verificamos que os **resultados operacionais**, apesar de **positivos** estão, principalmente, afectados, não só, pela quebra nos proveitos resultantes das transferências e subsídios obtidos e pelos trabalhos para a própria entidade (que não foram relevantes) mas também, pelo aumento dos custos respectivos, em especial dos fornecimentos e serviços externos e das transferências e subsídios correntes concedidos.

Os **resultados líquidos** (também positivos) ressentiram-se dos resultados operacionais conforme foi referido, mas também foram influenciados positivamente pelos resultados extraordinários (essencialmente devido à redução dos custos) e financeiros (impacto da quebra nos custos).

2.3 MAPA DE FLUXOS DE CAIXA

Apresenta-se de seguida o Mapa 3, que reflecte o mapa de Fluxos de Caixa evidenciando a evolução das receitas e despesas correntes e de capital.

Mapa 3
Fluxos de Caixa

Designação	Previsão PSF 2014	Real 2014	% Desvio
Recebimentos			
Saldo da gerência anterior	1.828.954	2.185.138	19
Total receitas Orçamentais	10.314.254	9.118.360	-12
Receitas Correntes	7.134.412	8.454.664	19
Receitas de Capital	3.179.842	663.696	-79
Receitas Outras	0	0	-
Operações de Tesouraria		674.646	-
Total Geral	12.143.208	11.978.144	
Pagamentos			
Total despesas Orçamentais	10.091.920	9.507.471	-6
Despesa corrente	6.583.729	7.395.932	12
Despesa de Capital	3.508.191	2.111.538	-40
Operações de Tesouraria		650.170	-
Saldo para a gerência seguinte	2.051.288	1.820.504	-11
Execução orçamental		1.512.248	
Operações de tesouraria		308.256	
Total Geral	12.143.208	11.978.144	

O valor das receitas correntes está acima do estimado em virtude, nomeadamente, do aumento das transferências correntes (decorrente, em especial, do incremento do FEF corrente em detrimento do FEF capital conforme orçamento do Estado para 2014) e dos impostos directos (receitas do imposto municipal sobre imóveis - IMI e do imposto único de circulação - IUC).

As receitas de capital são inferiores às previstas no PSF devido à redução das verbas provenientes de fundos comunitários e, também, da quebra do FEF capital (Orçamento do Estado para 2014).

A despesa corrente está acima da previsão devido, essencialmente, ao aumento dos pagamentos relacionados com a aquisição de bens e serviços e com transferências correntes.

No que diz respeito à despesa de capital é inferior à estimativa do PSF devido, principalmente, à quebra nos pagamentos relativos à aquisição de bens de investimento e à diminuição das transferências efectuadas.

Saliente-se que não foi conseguido o **equilíbrio orçamental corrente**, nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, no final de 2014.

2.4 INDICADORES ECONÓMICO, FINANCEIROS E DE ENDIVIDAMENTO

Como complemento da análise efectuada nos pontos anteriores apresentamos os Mapas 4, 5 e 6 com um conjunto de indicadores económico-financeiros e de endividamento.

Mapa 4
Indicadores Económicos Financeiros

		2011 PSF	2011 Real	2012 PSF	2012 Real	2013 PSF	2013 Real	2014 PSF	2014 Real
FUNDO DE MANEIO	€	1.703.849	135.407	1.562.815	1.193.499	1.730.243	2.057.595	1.948.553	1.510.753
LIQUIDEZ GERAL	%	4	1	4	2	4	4	4	3
SOLVABILIDADE	%	17	45	23	57	31	62	42	80
AUTONOMIA FINANCEIRA	%	14	31	19	36	24	38	30	44
CAPITAIS PERM./IMOBILIZADO	%	103	96	102	99	103	101	104	100
P.M. PAGAMENTOS (DGAL)	Dias	-	170	-	97	-	62	-	70
P.M. PAGAMENTOS	Dias	30	77	30	28	30	15	30	28
P.M.RECEBIMENTOS	Dias	36	58	36	43	36	51	36	54
CASH FLOW	€	2.753.051	921.699	2.913.776	2.146.036	3.066.903	1.336.777	3.695.565	1.827.641

Da análise do mapa anterior, na sequência do que já foi referido, podemos retirar as seguintes conclusões:

- Fundo de maneio positivo, mas abaixo da previsão;
- Imobilizado adequadamente financiado por capitais permanentes;
- Prazo médio de pagamentos abaixo do estimado;
- Prazo médio de recebimentos superior ao previsto;
- Cash-Flow inferior à previsão do PSF no período.

Relativamente aos prazos médios de pagamento, as comparações devem ser feitas tendo por base os valores aprovados no PSF:

- 1- Os prazos médios constam da página 83 do PSF;

- 2- Os valores previstos no PSF, referido no número anterior, foram calculados por uma fórmula de cálculo semelhante à utilizada pela IGF (2010), bem diferente da utilizada actualmente pela DGAL.

Mapa 5
Endividamento Municipal

Data		Limite Endividamento		Endividamento		Capital em Dívida Excepionado	Excesso/Disp.	
		Líquido	MLP	Líquido	MLP		Líquido	MLP
		1	2	3	4		5	6=1-3
2011	Saneamento 31/12/2011	8.175.457	6.540.365	13.142.745	14.066.686	817.219	-4.967.289	-7.526.320
	Real 31/12/2011	7.437.032	5.949.626	11.149.171	12.156.883	816.775	-3.712.139	-6.207.257
	Real 31/12/2011 (art.º 53.º OE 2011) a)	11.714.329	9.379.679	11.149.171	12.156.883	816.775	565.157	-2.777.204
2012	Saneamento 31/12/2012	8.257.211	6.605.769	12.532.498	13.331.523	696.896	-4.275.287	-6.725.754
	Real 31/12/2012	7.209.167	5.767.333	8.796.242	11.163.707	695.511	-1.587.075	-5.396.374
	Real 31/12/2012 (art.º 66.º OE 2012) b)	11.149.171	9.101.959	8.796.242	11.163.707	695.511	2.352.929	-2.061.748
2013	Saneamento 31/12/2013	8.339.783	6.671.827	11.713.689	12.696.187	587.870	-3.373.906	-6.024.360
	Real 31/12/2013 (art.º 98.º OE 2013) c)	7.710.990	6.175.992	7.982.415	11.603.824	582.667	-262.425	-5.427.832
2014	Saneamento 31/12/2014	9.013.726	7.210.981	10.130.907	11.341.233	477.299	-1.117.181	-4.130.252
	Real 31/12/2014 (Lei n.º 2/2007) d)	7.837.902	6.270.321	7.718.918	10.593.728	469.002	118.984	-4.323.407

Nota:

- a) Limites endividamento calculados conforme previsto no artigo 53.º do Orçamento Estado de 2011 alterado pela Lei n.º 60-A/2011.
- b) Limites endividamento calculados conforme previsto no artigo 66.º do Orçamento Estado de 2012.
- c) Limites endividamento calculados conforme previsto no artigo 98.º do Orçamento Estado de 2013. Limite endividamento líquido corresponde ao menor dos seguintes valores: limite de 2012; limite previsto na LFL. Limite endividamento MLP é calculado nos termos da LFL.
- d) Valores estimados uma vez que a Ficha do Município de 31/12/2014 não os disponibiliza.

Da apreciação ao mapa supra, verifica-se que o valor do endividamento líquido teve uma diminuição de 263.497 Euros, de 2013 para 2014, e está abaixo do valor previsto no

PSF, no montante de 2.411.989 Euros. Tal facto deve-se às medidas já tomadas no sentido do cumprimento do PSF.

Como reflexo do referido anteriormente, verificou-se já, no final de 2014, que o endividamento líquido não ultrapassa o seu limite legal, isto é, existe **um saldo disponível do endividamento líquido** (uma evolução positiva de 381.409 Euros).

No que diz respeito ao **valor do endividamento de médio e longo prazo (MLP)** que está abaixo do previsto no PSF, verificou-se em 2014 face a 2013, uma diminuição de 1.010.096,17 Euros em resultado dos reembolsos efectuados, que fundamenta o decréscimo do seu excesso de MLP em 1.104.425 Euros (o limite teve um aumento de 94.329 Euros). No entanto, o seu excesso de endividamento de MLP é maior do que o estimado no PSF devido, fundamentalmente à redução do limite em 940.660 Euros face ao PSF.

(Assinatura de Vilalba)
Em 1 de Janeiro de 2014 entrou em vigor o novo regime financeiro das autarquias e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013) que estabelece um limite de 1,5 vezes da dívida total dos Municípios face à receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores (Artigo 52.º). Por isso, entendemos ser uma informação relevante a posição que apresentamos do Município.

Mapa 6
Dívida total da autarquia (Lei n.º 73/2013)

Data		Dívida total excluindo orçamentais	Média da receita corrente líquida (últimos 3 anos)	Limite (art.º 52.º da Lei n.º 73/2013)	Excesso / disponibilidade	Rácio
2014	01-01-2014	16.383.675	7.203.757	10.805.636	-5.578.040	2,27
	31-12-2014	15.397.705	7.203.757	10.805.636	-4.592.069	2,14

Pela análise do quadro acima, verificamos que a dívida total do Município em 01/01/2014 excedia em 2,27 vezes o limite previsto na Lei n.º 73/2013 em 5.578.040 Euros

Por isso, em 18/12/2014 o FAM notificou o Município, com base no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 53/2014 de 25 de Agosto porque era **obrigatória** a elaboração de um novo Plano de Saneamento financeiro ou a **adesão facultativa** ao procedimento de recuperação financeira

W W

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Assunto

(previsto nos artigos 61.º e seguintes), nos termos do n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, com aquele coeficiente de 2,27.

No final de 31/12/2014 o Município deverá estar a exceder, aproximadamente, 2,14 vezes o limite previsto na Lei n.º 73/2013, o correspondente a 4.592.069 Euros, porque o valor da dívida total excluindo orçamentais acima apresentado é estimado, uma vez que ainda não está disponível a ficha do Município a 31/12/2014, nem foram obtidos os valores reais das entidades previstas no artigo 54.º da Lei n.º 73/2013 (os serviços municipalizados e intermunicipalizados, as entidades intermunicipais e as entidades associativas Municipais), pelo que foi considerado naquela estimativa o valor real da dívida daquelas, a 31/12/2013, de 3.535.370,00 Euros.

3 CONCLUSÃO

O Município de Castelo de Paiva, no fim de 2014, na sequência das medidas tomadas, necessárias e fundamentais ao equilíbrio económico e financeiro e à legalidade das suas finanças públicas, apresenta indicadores económico-financeiros (mapa 4) e de endividamento (mapa 5), nomeadamente o fundo de maneio e o endividamento líquido, que demonstram o cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro, de acordo com as disposições transitórias do artigo 86.^º da nova Lei das Finanças Locais (Lei n.^º 73/2013).

No entanto, verifica-se uma fraca tendência para a libertação de fundos (bastante inferiores aos previstos no PSF - vide *cash flow*) motivada, nomeadamente, pela redução das transferências do Estado (que estão já ao nível de 2004, em termos nominais) que poderá pôr em causa, nos próximos anos, o reembolso oportuno dos empréstimos de médio e longo prazo e/ou os investimentos comparticipados previstos no PSF.

Apesar disso, o Município não tem pagamentos em atraso, e utilizou o aumento da receita do IMI resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos na redução do endividamento de médio e longo prazo do Município (n.^º 5 do art.^º 94.^º do OE/2014).

Finalmente, verifica-se que, com o nível actual de transferências do Estado (de que está muitíssimo dependente), o Município de Castelo de Paiva terá que continuar com as medidas de racionalização da despesa previstas no PSE, que incluem um controle rigoroso dos investimentos (mesmo que previstos e comparticipados), porque está obrigado a continuar a reduzir legal (10%) e progressivamente o seu excesso de endividamento de médio e longo prazo, de acordo com o previsto nas disposições transitórias do artigo 86.^º da nova Lei das Finanças Locais (Lei n.^º 73/2013).

Saliente-se que, no fim de 2014, o Município já apresenta um saldo disponível do endividamento líquido no valor de 118.984 Euros.